



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012046/2024-88

Portaria nº 2.053/2024
DE 26 DE JULHO DE 2024

Concede licença por luto à servidora do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "e" e "t", da Lei Complementar 02/90 e à vista nos dispostos nos artigos 51, IV da Lei nº 2.148/77 e 27, IV, da Lei Complementar nº 16/94.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **Maria Suzana Amado Reis Andrade**, ocupante do cargo de Secretária – Requisitada, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Tobias Barreto, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, 08 (oito) dias de licença por luto, no período de 19 a 26 de julho de 2024, em virtude do falecimento do seu genitor, nos termos do inciso IV do art. 51 da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 19 a 26 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0012046/2024-88

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 26/07/2024 13:37:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0012046/2024-88**.